



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CONTRATO Nº 265/2024
ADESÃO Nº005/2024

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº PE – 026/2023 -FMS/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 SRP-FMSREALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORIXIMINA. O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLACAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRADO PHARMA LTDA., INSCRITO NO CNPJ 04.389.760/0001-93, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO PREÇO Nº005/2024, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

I. PARTES

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de PLACAS através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 12.566.342/0001-52** denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.3**-** doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **PRADO PHARMA LTDA.**, sob o nº CNPJ 04.389.760/0001-93, estabelecida à TV. LUIS BARBOSA 1525, CARANAZAL, Santarém-PA, CEP 68040-420, pradopharmastm@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente Instrumento tem por objeto a aquisição de material hospitalar e laboratorial, com entrega parcelada, visando atender a demanda das unidades básicas de saúde do Município de Placas– PA, durante o período de 12 meses.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos, ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordadas entre as partes.

1.5. Discriminação do objeto:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANT.	VALOR ADESÃO
2	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR. Especificação: TIPO: NORMAL COM ABAS FORMATO: TRADICIONAL APRESENTAÇÃO: EXTERNA	MARDAM	PACOTE	R\$ 6,00	250	R\$ 1.500,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL - PARA PERIDURAL Nº 16 - CAIXA COM 25 UNIDADES. Especificação: ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.	PROCARE	CAIXA	R\$ 61,27	100	R\$ 6.127,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL - PARA PERIDURAL Nº 17 - CAIXA COM 25 UNIDADES. Especificação: ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CAIXA COM 25 UNIDADES	PROCARE	CAIXA	R\$ 62,00	2	R\$ 124,00
17	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40 X 12,0MM - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação: Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CAIXA	R\$ 5,10	1550	R\$ 7.905,00
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - ÂMBAR. Especificação: Confeccionada em polipropileno com tampa na extremidade, cor AMBAR.	PROLAB	UNIDADE	R\$ 2,50	310	R\$ 775,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

27	AMBU - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPELTO COM RESERVATORIO - ADULTO. Especificação: Reanimador manual em silicone Completo com reservatório - Balão 750 ml em silicone translúcido autoclavável. Máscara facial em silicone válvula unidirecional (bico de pato) válvula para reservatório compatível com a válvula e extensão para oxigênio. ADULTO	MIKATOS	KIT	R\$ 130,00	25	R\$ 3.250,00
46	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 30G PACOTE COM 10 UNIDADES.	LABOR	PACOTE	R\$ 10,00	370	R\$ 3.700,00
89	CATETER INTRAVENOSO Nº 14. Especificação: EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPAX	CAIXA	R\$ 64,00	250	R\$ 16.000,00
91	CATETER INTRAVENOSO Nº 18. Especificação: EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPAX	CAIXA	R\$ 64,00	2200	R\$ 140.800,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

92	CATETER INTRAVENOSO Nº 20. Especificação: EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	R\$ 60,00	2600	R\$ 156.000,00
93	CATETER INTRAVENOSO Nº 22. Especificação: EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	MEDIX	CAIXA	R\$ 43,00	3200	R\$ 137.600,00
102	CHASSI RADIOGRAFIA TAMANHO 18X24 CM COM ECRAN. Especificação: FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO.	KONEX	UNIDADE	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

103	CHASSI RADIOGRAFIA TAMANHO 24 X 30 CM COM ECRAN. Especificação: Fabricado com estrutura de alumínio e cantos em nylon alto impacto, com sistema de travas tipo PUSH, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e écrans e acabamento em pintura eletrostática. Ecran base verde elaborado com composto de terras raras, lavável, com	KONEX	UNIDADE	R\$ 198,00	1	R\$ 198,00
119	COLCHAO DE AR CAIXA DE OVO PVC 1,90 X 0,80 - HOSPITALAR ANTI-ESCARAS.	ORTOBOM	UNIDADE	R\$ 230,00	20	R\$ 4.600,00
122	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO - 1,90 X 0,90 X 15 CM. Especificação: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM CAPA EM COURVIN, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ZÍPER E RESPIROS, DE BOA QUALIDADE. DIMENSÃO: 1,90 X 0,90 X 15 CM DE ALTURA. DENSIDADE: 45	ORTOBOM	UNIDADE	R\$ 400,00	85	R\$ 34.000,00
123	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR INFANTIL - 130 X 60 X 8 CM. Especificação: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM CAPA EM COURVIN, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ZÍPER E RESPIROS. DIMENSÃO: 130 X 60 X 8 CM DE ALTURA. DENSIDADE: 23.	ORTOBOM	UNIDADE	R\$ 390,00	35	R\$ 13.650,00
124	COLCHONETES - PARA BERÇO AQUECIDO E INCUBADORA - 62,5CM X 33,5CM	ORTOBOM	UNIDADE	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00
125	COLCHONETES. Especificação: em espuma de densidade 28, revestido em courvin. Dimensões: (CxLxA) 1,30mX0,50mX0,03m.	ORTOBOM	UNIDADE	R\$ 380,00	15	R\$ 5.700,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

134	<p>CURATIVO HIDROCOLÓIDE SACRAL - TAMANHO 18 X 20CM. Especificação: Curativo hidrocolóide estéril e autoadesivo, com formato sacral. Promove o meio ambiente úmido através da absorção superior e controle do exsudato, composto por carboximetilcelulose e alginato de cálcio, possui uma membrana inteligente de permeabilidade seletiva que controla a saída de vapor d'água e impede a entrada de água e bactérias, minimizando o risco de infecção; possui sistema de aplicação sem-toque para uma melhor assepsia, grade demarcadora para acompanhamento da área de ferida, bordas biseladas para uma melhor fixação à pele</p>	VITA MEDICAL	UNIDADE	R\$ 19,00	500	R\$ 9.500,00
148	<p>DRENO DE TÓRAX Nº 38. Especificação: Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.</p>	MEDICAL	UNIDADE	R\$ 3,60	50	R\$ 180,00
160	<p>ELETRODO ADESIVO REDONDO PARA MASSAGEM TENS FES ETC - 3,00 CM DE DIÂMETRO. Especificação: MATERIAL: TECIDO AUTO ADESIVO, COMPRIMENTO X LARGURA: 3 CM X 3 CM, DIÂMETRO: 3 CM - AUTOADESIVO</p>	MEDIX	PAR	R\$ 12,00	75	R\$ 900,00
162	<p>ELETRODO AUTO-ADESIVO - TAMANHO 5 X 9 CM</p>	MEDIX	UNIDADE	R\$ 59,00	15	R\$ 885,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

168	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL REF. 4767-N ADULTO. Especificação: Compatível com Cardioversor Beneheart D3 Mindray.	MEDIX	PAR	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
169	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL REF. 4767-N INFANTIL. Especificação: Compatível com Cardioversor Beneheart D3 Mindray	MEDIX	PAR	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
174	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. Especificação: Equipo de infusão de uso único (descartável) para uso em bomba de infusão Celm, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2,20m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora, câmara de gotejamento flexível transparente em PVC (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra , tubo flexível em PVC, pinça corta fluxo (tipo rolete) intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote , injetor lateral tipo Y e conector terminal tipo luer-lock com capa protetora ,utilizado para infusão via parenteral de líquidos foto sensíveis compatíveis com PVC.	EMBRAMED	UNIDADE	R\$ 19,00	500	R\$ 9.500,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

175	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. Especificação: Equipo de infusão de uso único (descartável) para uso em bomba de infusão SANTRONIC ICATU, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2,20m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora , câmara de gotejamento flexível transparente em PVC (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra , tubo flexível em PVC, pinça corta fluxo (tipo rolete) , intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote , injetor lateral tipo Y e conector terminal tipo luer-lock com capa protetora , utilizado para infusão via parenteral de líquidos compatíveis com PVC.	EMBRAMED	UNIDADE	R\$ 18,00	300	R\$ 5.400,00
-----	---	----------	---------	-----------	-----	--------------



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

176	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. Especificação: Equipo de infusão de uso único (descartável) para uso em bomba de infusão SANTRONIC ST 1000, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2,20m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora , câmara de gotejamento flexível transparente em PVC (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra , tubo flexível em PVC, pinça corta fluxo (tipo rolete) , intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote , injetor lateral tipo Y e conector terminal tipo luer-lock com capa protetora , utilizado para infusão via parenteral de líquidos compatíveis com PVC.	EMBRAMED	UNIDADE	R\$ 17,00	300	R\$ 5.100,00
-----	---	----------	---------	-----------	-----	--------------



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

181	EQUIPO SIMPLES. Especificação: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE PROX. 2,3M, CONSTITUÍDO POR UMA PONTO PERFURANTE TIPO LANCETA, QUE VAI DIRETAMENTE AO FRASCO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, LILÁS E INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE, CONTENDO PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL DESCARTÁVEL, GRADUADO E COM CAPA PROTETORA NA EXTREMIDADE, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E DEMAIS LÍQUIDOS INFUNDIDOS POR VIA ENTERAL, ESPECIFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO. OBS: COMPATÍVEL COM A MARCA DAS BOMBAS DE INFUSÃO	EMBRAMED	UNIDADE	R\$ 25,00	950	R\$ 23.750,00
191	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL 80X125X10MM. Especificação: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE.	MAQUIRA	UNIDADE	R\$ 65,00	350	R\$ 22.750,00
198	FILME RX 18 X 24 CM - CAIXA COM 100. Especificação: Filme plano para radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.	FUJIFILME	CAIXA	R\$ 100,00	100	R\$ 10.000,00
199	FILME RX 24 X 30 - CAIXA COM 100. Especificação: Filme plano para radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.	FUJIFILME	CAIXA	R\$ 150,00	100	R\$ 15.000,00
201	FILME RX 35 X 35 CM - CAIXA COM 100. Especificação: Filme plano para radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.	FUJIFILME	CAIXA	R\$ 270,00	150	R\$ 40.500,00
203	FILTRO HMEF PARA RESPIRADOR	MEDIX	CAIXA	R\$ 5,00	600	R\$ 3.000,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

217	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 - COM 24 UNIDADES. Especificação: Sutura inabsorvível de algodão preto, torcido, diâmetro 0, agulha 3 cm, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	SHALON	CAIXA	R\$ 45,00	102	R\$ 4.590,00
218	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 - COM 24 UNIDADES. Especificação: SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, SUTOPACK OU MULTIPACK, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CAIXA	R\$ 40,00	102	R\$ 4.080,00
219	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 2-0 - COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM. Especificação: SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, SUTOPACK OU MULTIPACK: DIAMETRO 2-0, AGULHA 3cm EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CAIXA	R\$ 40,00	102	R\$ 4.080,00
220	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 2-0 - COM 24 UNIDADES. Especificação: SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, SUTOPACK OU MULTIPACK: DIAMETRO 2-0, SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CAIXA	R\$ 30,00	77	R\$ 2.310,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

222	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, DIÂMETRO 3-0, AGULHA 3CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	R\$ 28,00	2	R\$ 56,00
229	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO Nº5-0. Especificação: Sutura não absorvível monofilamentar azul, fio de 50 cm de comprimento, agulha com 2 cm, tipo cilíndrica 3/8 circulo NÃO cortante. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	SHALON	CAIXA	R\$ 40,00	3	R\$ 120,00
233	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 2-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 2-0, agulha com 3,0 cm tipo ½ circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	SHALON	CAIXA	R\$ 28,00	75	R\$ 2.100,00
242	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação: Sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,0 cm, gastrointestinal tipo cilíndrica ½ circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 36 unidades.	SHALON	CAIXA	R\$ 155,00	7	R\$ 1.085,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

244	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 1-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação: Sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,5 cm, tipo cilíndrica ½ circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 36 unidades.	SHALON	CAIXA	R\$ 155,00	20	R\$ 3.100,00
246	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 2-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação: Sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,5cm, gastrointestinal tipo cilíndrica 1/2 circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 36 unidades.	SHALON	CAIXA	R\$ 152,00	195	R\$ 29.640,00
258	FIO DE SUTURA DE SEDA 0-0 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 3CM ATRAUMÁTICA	TECHNOFIO	CAIXA	R\$ 45,00	150	R\$ 6.750,00
259	FIO DE SUTURA DE SEDA 0-2 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 3CM ATRAUMÁTICA	TECHNOFIO	CAIXA	R\$ 45,00	150	R\$ 6.750,00
260	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 1,7CM ATRAUMÁTICA	TECHNOFIO	CAIXA	R\$ 30,00	150	R\$ 4.500,00
261	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3 COM AGULHA	TECHNOFIO	CAIXA	R\$ 1,00	150	R\$ 150,00
262	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4 COM AGULHA	TECHNOFIO	CAIXA	R\$ 1,05	150	R\$ 157,50



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

268	FIO MONOCRIL ABSORVÍVEL Nº 4-0, CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: SUTURA ABSORVÍVEL COM AGULHA 3 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	R\$ 300,00	14	R\$ 4.200,00
269	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M. Especificação: PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICA	MISSINER	UNIDADE	R\$ 2,70	500	R\$ 1.350,00
277	FITA MÉTRICA DE 1,5M FLEXÍVEL. Especificação: POSSUI 1,5M DE COMPRIMENTO; UNIDADE DE MEDIDA EM CENTÍMETROS; COM BOTÃO TRAVA AUTOMÁTICO PARA NÃO SE ENROLAR AUTOMATICAMENTE E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA.	SANNY	UNIDADE	R\$ 3,00	115	R\$ 345,00
278	FITA MÉTRICA TIPO TRENA 1,5M. Especificação: COMPRIMENTO: 1,5 M - COM BOTÃO DE TRAVA E RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA - PRODUTO COM VALIDADE INDETERMINADA - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 2,90	52	R\$ 150,80
298	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX DE 250 ML, DESCARTÁVEL, DE PVC, GRADUADO	MEDICAL	UNIDADE	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

300	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR. COR: LEITOSO CAPACIDADE 50ML	MEDICAL	UNIDADE	R\$ 40,00	250	R\$ 10.000,00
301	FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML - PARA OXIGÊNIO	PROTEC	UNIDADE	R\$ 13,00	100	R\$ 1.300,00
305	GARROTE - FAIXA ELASTICA, COM SISTEMA DE TRAVA EM PLASTICO, ADULTO, REUTILIZAVEL	LABOR	UNIDADE	R\$ 4,00	101	R\$ 404,00
306	GARROTE N°200 - TUBO DE LÁTEX - EMBALAGEM COM 15 METROS D.I. 3.0MM D.E. 5,5MM	LABOR	PACOTE	R\$ 14,00	110	R\$ 1.540,00
310	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 1L. Especificação: Em polímero carboxivinílico, propilenoglico, trietanolamina, conservante e água purificada com pH neutro, o que torna o gel inofensivo à pele do paciente; fabricado com matéria prima de grau farmacêutico. Embalagem com 1 litro.	CARBOGEL	LITRO	R\$ 6,00	875	R\$ 5.250,00
316	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL TIPO FERNO - ADULTO. Especificação: MODELO: TIPO FERNO. MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO; REVESTIMENTO EMBORRACHADO; APLICAÇÃO: RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA; COM 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL.	RESGATEX	UNIDADE	R\$ 80,00	5	R\$ 400,00
319	IODOPOVIDONA - SOLUÇÃO DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - POVIDINE DEGERMANTE. Especificação: FRASCO COM 1 LITRO.	VIC PHARMA	FRASCO	R\$ 30,00	1200	R\$ 36.000,00
320	IODOPOVIDONA 10 % (POVIDINE), SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO 1 LITRO.	VIC PHARMA	FRASCO	R\$ 25,00	1205	R\$ 30.125,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

					500	R\$ 22.500,00
321	<p>KIT CIRURGIA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL. Especificação: UNIVERSAL DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS E LAMINADO, GARANTINDO MACIEZ E RESISTÊNCIA, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE POSSUI CAMPO DE CONTENÇÃO DE FLUÍDOS E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA EM UMA DAS BORDAS PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DO CAMPO AO LOCAL DA APLICAÇÃO PROPORCIONANDO UMA EFETIVA BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. POSSUI 01 CAMPO SUPERIOR, 01 CAMPO INFERIOR, 02 CAMPOS LATERAIS E 01 CAMPO DE MESA, 02 TOALHAS DE MÃO ABSORVENTES, 01, 02 OU 03 AVENTAIS CIRÚRGICOS. DESENVOLVIDO PARA USO COMO COBERTURA DE PACIENTES EM DIVERSOS TIPOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO BLOCO CIRÚRGICO, EM HOSPITAIS E CLINICAS MÉDICAS. DISPONÍVEL NA COR AZUL, GRAMATURAS 50G/M² LAMINADO, 60G/M² E 40G/M² TNT SMS. ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM FOLHAS DE NÃO TECIDO SMS EM ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p>	MEDIX	KIT	R\$ 45,00	0	R\$ -
328	<p>KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - C/ MÁSCARA, COPO DOSADOR E MANGUEIRA. Especificação: Contendo uma máscara, um copo dosador e uma mangueira; máscara macia, anatômica e atóxica.</p>	G - TECH	KIT	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

329	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA, COPO E MANGUEIRA). Especificação: MASCARA MACIA, ANATÔMICA E ATÓXICA CONTENDO 1 MASCARA, 1 COPO DOSADOR, 1 MANGUEIRA.	G - TECH	KIT	R\$ 8,50	185	R\$ 1.572,50
334	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM BORDA LISA - CAIXA COM 100 UNIDADES	VISION GLASS	CAIXA	R\$ 6,00	150	R\$ 900,00
342	LANCETA PICADORA/MICROLANCETAS - CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	R\$ 9,00	2525	R\$ 22.725,00
355	LUVA EMBORRACHADA CANO LONGO - TAM. G	MEDIX	PAR	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
356	LUVA EMBORRACHADA CANO LONGO - TAM. M	MEDIX	PAR	R\$ 2,20	100	R\$ 220,00
360	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM X 10 M. Especificação: Fios de 100% algodão binados, tipo punho simples, com boa elasticidade, sem defeitos. Em rolo embalado individualmente.	ORTOFEN	UNIDADE	R\$ 8,90	50	R\$ 445,00
372	MASCARA ORONASAL PARA CPAP - TAMANHO M	SOLIDOR	UNIDADE	R\$ 190,00	60	R\$ 11.400,00
373	MASCARA ORONASAL PARA CPAP - TAMANHO P	SOLIDOR	UNIDADE	R\$ 185,00	60	R\$ 11.100,00
375	MASCARA TIPO TENDA FACIAL ADULTO. Especificação: Tenda Facial em PVC (cloreto de polivinila), transparente, macia, confortável, contém uma tira elástica ajustável. É aberta na parte superior para impedir pressão sobre o local cirúrgico e apresenta um conector que aceita um tubo de aerosol padrão de 22 mm e 15 mm. Uso único, não estéril.	MEDIX	UNIDADE	R\$ 8,00	2	R\$ 16,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

376	MASCARA TIPO TENDA FACIAL INFANTIL. Especificação: Tenda Facial em PVC (cloreto de polivinila), transparente, macia, confortável, contém uma tira elástica ajustável. É aberta na parte superior para impedir pressão sobre o local cirúrgico e apresenta um conector que aceita um tubo de aerosol padrão de 22 mm e 15 mm. Uso único, não estéril.	SOLIDOR	UNIDADE	R\$ 8,00	52	R\$ 416,00
391	MULETA TIPO AXILAR (PAR). Especificação: ALTURA REGULÁVEL, APOIO PARA AS MÃOS REGULÁVEL, TAMANHO MÉDIO (7) E GRANDE (7).	MERCK	PAR	R\$ 200,00	25	R\$ 5.000,00
392	MULETA TIPO CANADENSE.	MERCK	PAR	R\$ 100,00	25	R\$ 2.500,00
393	MULTIFIX FIXADOR ADESIVO PARA TUBO ADULTO INDIVIDUAL. Especificação: FIXADOR ADESIVO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO E LIVRE DE LÁTEX. DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL, PROPORCIONANDO UM SEGURO POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO NA PELE. ADESIVO PARA SONDAS NASAIS, HIPOALERGÊNICO, DE LONGA PERMANÊNCIA E FÁCIL REMOÇÃO. COMPOSTO POR UM MATERIAL NÃO TECIDO BEGE, LIVRE DE LÁTEX, RESPIRÁVEL E ANATÔMICO. USO ÚNICO, DURABILIDADE CONFORME NECESSIDADE DE TROCA.	MULTIFIX	UNIDADE	R\$ 28,00	250	R\$ 7.000,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

394	MULTIFIX FIXADOR ADESIVO PARA TUBO INDIVIDUAL NEONATAL. Especificação: Fixador adesivo para tubo endotraqueal, hipoalergênico, anatômico e livre de látex. Desenvolvido para fixação de tubo orotraqueal, proporcionando um seguro posicionamento e fixação na pele. Adesivo para sondas nasais, hipoalergênico, de longa permanência e fácil remoção. Composto por um material não tecido bege, livre de látex, respirável e anatômico. Uso único, durabilidade conforme necessidade de troca.	MULTIFIX	UNIDADE	R\$ 25,00	100	R\$ 2.500,00
395	MULTIFIX FIXADOR ADESIVO PARA TUBO INFANTIL INDIVIDUAL. Especificação: FIXADOR ADESIVO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO E LIVRE DE LÁTEX. DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL, PROPORCIONANDO UM SEGURO POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO NA PELE. ADESIVO PARA SONDA NASAIS, HIPOALERGÊNICO, DE LONGA PERMANÊNCIA E FÁCIL REMOÇÃO. COMPOSTO POR UM MATERIAL NÃO TECIDO BEGE, LIVRE DE LÁTEX, RESPIRÁVEL E ANATÔMICO. USO ÚNICO, DURABILIDADE CONFORME NECESSIDADE DE TROCA.	MULTIFIX	UNIDADE	R\$ 25,00	100	R\$ 2.500,00
399	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO - OXIMETRO DE PULSO ATLÉTICO E DE AVIAÇÃO, FREQUENCIA RESPIRATORIA, MONITOR DE SONO DE PI, BATERIAS E CORDÃO (MONITOR ESPIRATÓRIO - PRATA + PRETO)	G – TECH	UNIDADE	R\$ 48,00	25	R\$ 1.200,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

407	PIPETA DE VIDRO - 20 ML	GLASS	UNIDADE	R\$ 15,00	32	R\$ 480,00
408	PIPETA DE VIDRO 10 ML	GLASS	UNIDADE	R\$ 9,00	32	R\$ 288,00
411	PIPETADORES SEMIAUTOMATICO 0,1 ML	LABORGLAS	UNIDADE	R\$ 290,00	11	R\$ 3.190,00
412	PIPETADORES SEMIAUTOMATICO 0,2 ML	LABORGLAS	UNIDADE	R\$ 300,00	11	R\$ 3.300,00
413	PIPETADORES SEMIAUTOMATICO 0,5 ML	LABORGLAS	UNIDADE	R\$ 350,00	11	R\$ 3.850,00
417	PIPETAS TIPO VOLUMÉTRICA - 10 ML	LABORGLAS	UNIDADE	R\$ 7,50	7	R\$ 52,50
422	PONTEIRA DESCARTAVEL (AMARELA) PARA PIPETA AUTOMATICA DE 0,03 ML. PACOTE COM 1000 UNIDADE	CHINA	PACOTE	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00
424	PRESERVATIVO FEMININO - COM LUBRIFICANTE DE SILICONE. Especificação: CAPA DE BORRACHA (LÁTEX) NATURAL VULCANIZADA, CONTRACEPTIVO	JONTEX	UNIDADE	R\$ 4,90	350	R\$ 1.715,00
426	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA USG. Especificação: preservativo não lubrificado, confeccionado com borracha natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70 gramas. Caixa com 144 unidades.	SEX FREE	CAIXA	R\$ 35,00	130	R\$ 4.550,00
430	PROVETA GRADUADA - CAPACIDADE 1000 ML	LABORGLAS	UNIDADE	R\$ 55,00	10	R\$ 550,00
433	PROVETA GRADUADA - CAPACIDADE 500 ML	LABORGLAS	UNIDADE	R\$ 45,00	10	R\$ 450,00
437	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 100 MM X 50M. Especificação: COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA APROVADA E VALIDADA POR NORMAS NACIONAIS	VITAL PACK	ROLO	R\$ 22,00	141	R\$ 3.102,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

438	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 150 MM X 100M. Especificação: COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA APROVADA E VALIDADA POR NORMAS NACIONAIS.	VITAL PACK	ROLO	R\$ 35,00	351	R\$ 12.285,00
439	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 150 MM X 50M. Especificação: COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA APROVADA E VALIDADA POR NORMAS NACIONAIS	VITAL PACK	ROLO	R\$ 30,00	201	R\$ 6.030,00
448	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO MINDRAY PM50 PM60 - COMPATIVEL - SENSOR PARA OXIMETRIA DE PULSO - (SPO2)	MINDRAY	UNIDADE	R\$ 190,00	12	R\$ 2.280,00
449	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO INFANTIL MINDRAY PM60	MINDRAY	UNIDADE	R\$ 200,00	2	R\$ 400,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

479	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 20 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	MARK MED	PACOTE	R\$ 4,00	251	R\$ 1.004,00
480	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 22 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	MARK MED	PACOTE	R\$ 5,00	101	R\$ 505,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

481	SONDA DE FOLEY CALIBRE N°14 COM 3 VIAS. Especificação: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC) EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	PACOTE	R\$ 18,00	65	R\$ 1.170,00
-----	--	---------	--------	-----------	----	--------------



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

482	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 06 COM 2 VIAS. Especificação: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	PACOTE	R\$ 5,00	60	R\$ 300,00
483	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 08 COM 2 VIAS. Especificação: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO, COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA E COM VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	PACOTE	R\$ 15,00	65	R\$ 975,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

492	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 20 COM 3 VIAS. Especificação: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	PACOTE	R\$ 22,00	70	R\$ 1.540,00
-----	---	---------	--------	-----------	----	--------------



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

499	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 4,5 ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação: DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	CAIXA	R\$ 19,99	40	R\$ 799,60
-----	---	---------	-------	-----------	----	------------



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

500	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 5 ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação: DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	SOLIDOR	CAIXA	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00
-----	---	---------	-------	-----------	----	--------------



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

506	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 8,0, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação: DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	R\$ 15,00	206	R\$ 3.090,00
-----	---	---------	-------	-----------	-----	--------------



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

525	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação: CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. CAIXA COM 10 UNIDADES	MARK MED	CAIXA	R\$ 4,50	150	R\$ 675,00
536	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10. Especificação: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	BIOBASE	CAIXA	R\$ 5,00	600	R\$ 3.000,00
537	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12. Especificação: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	R\$ 4,00	500	R\$ 2.000,00
559	TERMÔMETRO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA - CABO COM 50 CM.	MULTILASER	UNIDADE	R\$ 55,00	1	R\$ 55,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

561	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA	LABOR IMPORT	UNIDADE	R\$ 70,00	25	R\$ 1.750,00
563	THERA BAND 120 CM X 15 CM - ESPESSURA: 0,40MM. Especificação: TENSÕES LEVES FISIOTERAPIA E FORTALECIMENTO DIMENSÕES DA FAIXA: 120CM X 15CM, ESPESSURA: 0,40MM	LIVEUP	UNIDADE	R\$ 40,00	50	R\$ 2.000,00
564	THERA BAND 120 CM X 15 CM - ESPESSURA: 0,64 MM. Especificação: TENSÕES PESSADAS FISIOTERAPIA E FORTALECIMENTO DIMENSÕES DA FAIXA: 120CM X 15CM, ESPESSURA: 0,64MM	LIVEUP	UNIDADE	R\$ 100,00	50	R\$ 5.000,00
576	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR 5 ML - TAMPA AMARELA. Especificação: CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMPA AMARELA	FIRTLAB	CAIXA	R\$ 40,00	250	R\$ 10.000,00
577	TUBO DE COLETA A VACUO 4ML - COM ATIVADOR DE COÁGULO (TAMPA AMARELA). CAIXA COM 100 UNIDADES. BIOQUIMICA	MEDIX	CAIXA	R\$ 44,00	400	R\$ 17.600,00
578	TUBO DE COLETA EDTA (A VACUO - COM EDTA E GEL SEPARADOR PARA HEMATOLOGIA 13 x 100) TAMPA ROXA	FIRTLAB	CAIXA	R\$ 45,00	400	R\$ 18.000,00
579	TUBO DE ENSAIO - CAPACIDADE 10ML - 1,2 X 75CM	SOLIDOR	UNIDADE	R\$ 1,99	1007	R\$ 2.003,93
580	TUBO DE ENSAIO - CAPACIDADE 12ML - 12 X 75MM	SOLIDOR	UNIDADE	R\$ 1,90	2007	R\$ 3.813,30
581	TUBO DE ENSAIO - CAPACIDADE 16ML - 14,5 X 140 X 0,90MM	SOLIDOR	UNIDADE	R\$ 1,80	507	R\$ 912,60
583	TUBO DE ENSAIO (VIDRO) - 1,3 X 10 CM - CAIXA COM 250 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	R\$ 70,00	1507	R\$ 105.490,00
584	TUBO DE ENSAIO (VIDRO) - 12 X 7,5 MM	SOLIDOR	UNIDADE	R\$ 1,80	7	R\$ 12,60



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

585	TUBO DE SILICONE N° 204 - PACOTE COM 15 METROS	SOLIDOR	PACOTE	R\$ 24,00	20	R\$ 480,00
589	VASELINA LÍQUIDA 250ML	VIC PHARMA	UNIDADE	R\$ 10,00	302	R\$ 3.020,00
592	VASILHAME PARA URINA	FARMAX	UNIDADE	R\$ 0,18	26575	R\$ 4.783,50
R\$ 1.172.448,83						

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O prazo para execução e entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias, logo após a apresentação da requisição emitida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Placas – Pará, Fundo Municipal de Saúde.

2.3. O fornecimento dos itens será de forma parcelada e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, obedecendo todos os requisitos das Ordens de Fornecimento expedidas pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Placas – Fundo Municipal de Saúde que indicará o ITEM/LOTE, quantitativo e demais dados necessários.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em **R\$1.172.448,83 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

10.301.0200.2.021.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, MAT. DE CONSUMO.

As despesas geradas no exercício financeiro de 2025 devem ser realizadas através de rubrica orçamentária indicada através de apostilamento.

5 CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

5.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo;

b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- f) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- g) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- h) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- i) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- j) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- m) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- n) Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- o) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- p) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

8 CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- 8.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 8.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- 8.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) bem(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo.
- 8.6. Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- 8.7. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 8.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- 8.9. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

8.10. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

8.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

9 CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Placas - PA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- a. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c. Não manter a proposta;
- d. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente; e. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3. À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Secretaria Municipal de Saúde de Placas – Fundo Municipal de Saúde, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Placas– Fundo Municipal de Saúde. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

9.4. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) Judicialmente, nos termos da Lei. Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de URUARÁ-PARÁ, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente para que produza efeitos legais.

Placas/PA, 26 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 12.566.342/0001-52

PRADO PHARMA LTDA.
CNPJ 04.389.760/0001-93